

Calendário eleitoral

	ACTO / DILIGÊNCIA	DATA
1	Início do processo eleitoral com elaboração e aprovação do regulamento da eleição do Presidente do IPCA	23/06/2025
2	Publicação do anúncio de abertura de candidaturas. (A publicação nos diversos jornais e outros meios deve salvaguardar que o prazo de candidaturas se inicie num dia em específico, por forma a não subsistirem dúvidas quanto à data limite para a apresentação de candidaturas)	30/06/2025
3	Início do prazo para apresentar as candidaturas	01/07/2025
4	Termo do prazo para apresentar as candidaturas	30/07/2025
5	Análise das candidaturas (5 dias úteis)	05/09/2025
6	Notificação para o suprimento de irregularidades	12/09/2025
7	Prazo para suprimento de irregularidades (10 dias úteis)	26/09/2025
8	Comunicação do projeto de admissão ou de exclusão das candidaturas	01/10/2025
9	Prazo de audiência dos candidatos excluídos (10 dias úteis)	15/10/2025
10	Notificação da decisão definitiva de admissibilidade ou não admissibilidade	20/10/2025
11	Prazo para recurso	23/10/2025
12	Decisão do recurso (três dias úteis) e publicitação das candidaturas admitidas	28/10/2025
13	Notificação da data e do lugar da Audição Pública e da Audição perante o Conselho Geral	30/10/2025
14	Audição pública dos candidatos com apresentação e discussão do programa de ação	06/11/2025
15	Reunião de audição em Conselho Geral	10/11/2025
16	Reunião de votação do Conselho Geral para a eleição do Presidente do IPCA	10/11/2025
17	Segunda volta nos termos do artigo 17.º	11/11/2025
18	Envio do processo de eleição ao Conselho de Curadores para homologação dos resultados da eleição do Presidente do IPCA	Até 18/11/2025
19	Envio para publicação em Diário da República da homologação dos resultados da eleição do Presidente do IPCA.	Após a homologação pelo Conselho de Curadores
20	Posse do Presidente do IPCA	Até 30 dias após a publicação em Diário da República